



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL**

RESOLUÇÃO N. 004/2017/GAB/CRE.  
Porto Velho, 05 de junho de 2017.  
Publicada no DOE nº 105, de 07.06.17.

Prorroga o prazo para pagamento do ICMS, para a data que especifica.

**O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de falhas nos sistemas de informática da Secretaria de Estado de Finanças, conforme o disposto no artigo 53-B do RICMS/RO;

**R E S O L V E**

Art. 1º. Fica excepcionalmente prorrogado para o dia 7 de junho de 2017, o prazo do pagamento do ICMS, cujo vencimento esteja datado para o dia 31 de maio de 2017.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n. 003/2017/GAB/CRE.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de maio de 2017.

**WILSON CÉZAR DE CARVALHO**  
Coordenador Geral da Receita Estadual